

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 09
de janeiro de 2018
Edição 034

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal William Carvalho Pacheco Bolckau	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aquino Vianna Fernandes	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Mario Terra Arêas Filho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6286/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mario Terra Arêas Filho, Procurador do Município III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 5518, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 22.900,76 (vinte e dois mil, novecentos reais e setenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Procurador do Município III – Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 15.627,35
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 4.688,20
Produtividade - 20%		Lei Municipal nº 8.054/2016	R\$ 6.270,93
Corte teto		Art. 37, XI da CF/88	3.685,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ERRATA

A COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL torna público, a todos os interessados, a **EXCLUSÃO** de **APOLLO** da listagem com o RESULTADO FINAL, nos autos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017, haja vista o que dispõe o item 3.4, alínea b, do referido edital.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2018.

COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL

Superintendência de Postura

Notificação de Infração

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de infração abaixo discriminado pela Superintendência de Fiscalização de Posturas.

I – Auto de Infração nº 0030 de cinco de Janeiro de dois mil e dezoito, às 14 horas e 26 minutos, no valor de R\$ 1.812,16, lavrado em nome de G. C. DOS SANTOS SOARES – ESCOLA INDÚSTRIA SMART TREINAMENTOS INDUSTRIAIS, inscrito no CNPJ nº 23.777.321/0001-00, estabelecido na Av. Deputado Alair Ferreira, nº 530 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, com base no que prevê os Artigos 160 e 161 da Lei 8.061/2008 sob nova redação dada pela Lei 8.243/2011. Por fazer uso indevido do espaço público para fins comerciais, fixando cartazes em postes, paradas de coletivo e a muradas ao longo de diversos logradouros entre eles, Av. 28 de Março, Av. Arthur Bernardes e Rua Antônio Manoel, em reincidência a infração cometida e notificada no Auto nº 002873 datado de 19.01.2017.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de Janeiro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13933

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº4048/2017 (2017.115.004463-7-PA)

EDITAL Nº 01/2018 - CPSL

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de VALESKA CALDEIRA LACERDA DA ROCHA, brasileira, nascida na cidade de Caeté/MG em 22/05/1985, filha de Ítalo Jorge Lacerda e Angélica Caldeira Lacerda, portadora da C.I. nº 2048.306 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº



116.871.457-50, servidora público, matrícula 35405, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Av. Alberto Torres nº 750, Apto. 403, Parque Leopoldina, Cep nº 28051-287, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 4048/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2017.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PROCESSO Nº3375/2017 (2017.115.003727-0-PA)

EDITAL Nº 02/2018 - CPSJ

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de DESIREE DA SILVA CORDEIRO, brasileira, nascida na cidade de Rio de Janeiro/RJ em 29/12/1993, filha de Edson da Silva Cordeiro e Leandra Magalhães da Silva, portadora da C.I. nº 21.9144581, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 156.962.987-02, servidora pública, matrícula 35229, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Lains Club Campos nº 7, Parque Aeroporto/Guarus, Cep nº 28093-060, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 3375/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2018.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

PORTARIA Nº1017/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve republicar a Portaria nº. 123/2011, de 03 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 21 de julho de 2011, para vigor nos seguintes termos: fixar, a partir de 22 de março de 2011, em R\$ 1.111,70 (hum mil cento e onze reais e setenta centavos), o provento mensal da Sra. MARIA DAS GRACAS DOMINGUES MARQUES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório – Padrão "K", matrícula nº. 8717, aposentada conforme a Portaria nº. 217/2011, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 22 de março de 2011, tudo com base no artigo 6º da EC nº. 41/03, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimentos: referente ao Nível IV, padrão "K" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010	R\$ 794,08	Setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 158,81	Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº. 7.097/2001; art. 113-LOM; Lei Federal nº. 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº. 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº. 5.247/91 e Lei Municipal nº. 7.386/2003.	R\$ 158,81	Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos.
Total:	R\$ 1.111,70	Hum mil cento e onze reais e setenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferido Parcialmente nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
25509/17 Renato Manhães dos Santos – Sec. de Fazenda

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
00284/16 Luiza Dias Rosa Paes
04103/Liliane Abílio Dias Mothé Paes - FMS
04189/16 Keli Cristina da Silveira Macedo Martins
05388/16 Heloisa Maria Salgado de Azevedo
05669/16 Cláudia Mara Paixão Goulard
05721/16 Maria Cristina de Figueiredo Vieira
07588/16 Arian Santos Henriques
00020/17 Alam José de Barcelos - FMJ
00253/17 Itamar Ribeiro Lima
01171/17 Telsimar Dantas Oliveira da Rosa
01294/17 Joelma da Silva Gama Pereira
01523/17 Elizana Henriques de Carvalho Batista

01796/17 Leila Santos Henriques de Lima
02455/17 Luiz Fernando Bulhões dos Santos Carvalho
03277/17 Edna Almeida Moreira Alves – FMS
03659/17 Elizabeth Albione Maria das Victorias e Paiva
03731/17 Adriana Gomes dos Santos – FMS
04064/17 Lizete de Souza Netto
05242/17 Mirla Patrícia de Souza Areas
05300/17 Érika Souza da Silva Pinto – FMS
05367/17 Tânia Lopes Paes de Freitas Gonçalves – FMS
05918/17 Camila de Almeida Aguiar Conceição
06194/17 Luciana de Sousa Siqueira Batista
0623117 Michelle Nunes de Sousa - FMS
06253/17 Janete Cristina Prachedes da Penha
06431/17 Maricrema da Silva Azevedo
06475/17 Fernanda Mattos de Souza
06493/17 Leonardo Santos Silva – FMS
06523/17 Elaine Silva de Aguiar
06666/17 Carla Fernanda Rangel Silva
06677/17 Raphael Neves da Conceição
06691/17 Isaura Rangel Ribeiro Fernandes
06692/17 Márcia Cristiana da Silva dos Santos
06727/17 José Nilson Batista Gomes
06808/17 Derli Barbosa Rodrigues
06847/17 Felipe Peres Oliveira
06900/17 Joanna Gomes de Carvalho Aguiar
06933/17 Jair Azevedo da Silva
07059/17 Miriam Pereira dos Santos
07242/17 Ricardo Luis Ferreira
07171/17 Cássia Nunes Ribeiro Gomes
07359/17 Leilson Gomes Rangel
07393/17 Maria da Conceição Pires Tebaldi
07493/17 Cristina Gomes Viana da Silva
07498/17 Mery Lucy Barbosa Leal Melo
07505/17 Rosa Atila de Araújo Lacerda
07532/17 Isabelle Simões Barbosa Santos
07577/17 Cristina Cordeiro Rangel Neves
07684/17 Kellen Caetano Ferreira
07707/17 Rodolfo dos Santos Xavier – FMS
07761/17 Merilane Viana Bastos Silva - FMS

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
05227/13 Ronivânia de Fátima Monteiro do Oliveira Crespo
04146/14 Flávia Cordeiro Cardoso
04990/16 Jocilene dos Santos Silva
05752/16 Heloisa Helena Soares do Rosário
06550/16 Mônica Narciso Nunes da Fonseca
01200/17 Almerita Telefe
01201/17 Almerita Telefe01203/17 Almerita Telefe
02276/17 Larissa Martins de Almeida
02352/17 Maria da Glória Ribeiro da Silva
02531/17 Talita Gonçalves Mata
03089/17 Leda Pereira da Silva
03365/17 Margareth de Oliveira Nascimento
04834/17 Ney Paulo Marvila Gomes
03137/17 Neila Lilian dos Santos Noé
07207/17 Tannis Paes Bóvio Barcelos Cortes
07488/17 Ana Vera Fonseca
07674/17 Vera Lúcia Braga Rangel
07686/17 Neuza Maria Manhães de Sales

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 05/01/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo –

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **09 de janeiro de 2018, às 19h, no Auditório do CMS, Localizado à Av: Voluntários da Pátria, nº 875 – Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- 2- Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1- Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2- Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3- Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
- 3- Relatórios de Comissões Especiais do CMS;
- 4- Assuntos Gerais.

Drª Fabiana Mello Catalani Rosa
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

ERRATA Nº 01

E
AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial SRP nº. 025/2017

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a retificação feita no Termo de Referência elaborado pela SMS, anexo VIII do edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de COLCHÕES para atendimento das demandas oriundas



da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

No item 4 do Termo de Referência

ONDE SE LÊ:**4. DA AMOSTRA**

1.1. A empresa vencedora deverá no apresentar no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após finalizado o certame, no Almoxarifado da Coordenação de Suprimento, situado na Rua Rocha Leão, nº 02, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, de segunda a sexta, de 8h às 11h e de 14h às 16h, a seguinte documentação, para fins de avaliação e emissão de parecer:

1.1.1. Relatório de Ensaio da Espuma feito por um laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a portaria nº 349 de 9 de julho de 2015 – INMETRO, NBR 13579-01/11 (PARTE 1) – 8537/15 – 8619/15 – 8797/15 – 9176/16 – 9177/15 – 14961/16;

1.1.2. Certificado e Autorização para uso Selo de Identificação da Conformidade de acordo com a NBR 13579-1/2 – Portaria do INMETO Nº 349/2015 – complementar 79/2011."

LEIA-SE:**4- DAS AMOSTRAS**

1.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostra(s) do(s) produto(s), no prazo de até 03 (três) dias úteis, no Almoxarifado da Coordenação de Suprimento, situado na Rua Rocha Leão, nº 02, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, de segunda a sexta, de 8h às 11h e de 14h às 16h.

4.0.1. A análise das amostras consiste em avaliar se os produtos atendem a todas as exigências inerentes à descrição constante no Termo de Referência, principalmente quanto à: a) Material novo: não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material. b) Defeitos: será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos: I – Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto; e II – Em desacordo com as características constantes na descrição do material.

4.0.2. Da identificação: A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira: a) Número do Pregão; b) Número do item; e c) Nome da empresa licitante.

4.0.3. Junto com a amostra, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Relatório de Ensaio da Espuma feito por um laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a portaria nº 349 de 9 de julho de 2015 – INMETRO, NBR 13579-01/11 (PARTE 1) – 8537/15 – 8619/15 – 8797/15 – 9176/16 – 9177/15 – 14961/16;

b) Certificado e Autorização para uso Selo de Identificação da Conformidade de acordo com a NBR 13579-1/2 – Portaria do INMETO Nº 349/2015 – complementar 79/2011.

4.0.4. As amostras e respectivos documentos serão avaliadas no prazo de até 03 dias úteis pela área demandante, representada pelos Srs. Wadellington da Silva Ferreira e Wellington da Silva Ferreira com emissão de parecer.

4.0.5. Caso a(s) amostra(s) não seja(m) aprovada(s), esta(s) estará(ão) disponível(is) para a retirada pela empresa, sendo esta desclassificada e convocada a próxima na ordem de classificação. O procedimento se repetirá até que as amostras sejam aprovadas."

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas no edital e seus anexos, designando-se a realização do certame, que estava marcado para o dia 10/01/2018, às 10h (dez horas), para o dia **23 de janeiro de 2018, às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM)**

EDITAL Nº 011/2017.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais torna público a **RENÚNCIA TÁCITA** das entidades representantes da sociedade civil em cumprimento ao art.10 e 17,VII do Decreto 95/2014 (Regimento Interno do COMDIM) sendo estas: Associação de Mulheres do Norte e Noroeste Fluminense (AMUNNF) e Grupo Esperança – LGBTT.

Vanessa Marins A. Henriques
Presidente do COMDIM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
(Replicação por Incorreção)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **MAGNOS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 06.330.574/0001-04** através do **Processo nº 394/2017, Licença Ambiental Simplificada**, para criação de camarões, situado na Estrada de Barra do Furado, RJ-196, S/N, Barra do Furado, Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de JANEIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **HORTIGIL HORTIFRUTS S/A, CNPJ: 31.487.473/0031-04** através do **Processo nº 393/2017, Licença de Instalação e de Operação**, para comércio varejista de hortifrutigranjeiros e produtos alimentícios em geral, situado na Av. Tenente Coronel Cardoso, 668, Centro, Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de JANEIRO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT****AVISO DE LEILÃO PTN01/2018**

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, a empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – **PÁTIO NORTE**, tendo seu escritório central localizado na Av. Gilberto Cardoso nº 242, Pq. Turf Club (22)27233245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha (22)27259602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e o Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, matriculado na JUCERJA sob o nº 158, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS (destinados a circulação) E SUCATAS INSERVÍVEIS (destinados a prensa e reciclagem)**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no **EDITAL DE LEILÃO que esta disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.patyonorte.com.br).**

O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **25 de janeiro de 2018**, a partir das 10 horas, o pregão presencial acontecerá no auditório do **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, e o virtual através do sítio eletrônico: www.brbrbid.com no mesmo horário.

RENATO CÉSAR ARÊAS SIQUEIRA
PRESIDENTE

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**JULGAMENTO****Sindicância Instaurada através da Portaria nº 046/2017**

(D. O. M. 20/10/2017)

À vista do que se apurou na Sindicância em epígrafe, ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, instaurada com fim de apurar a veracidade de fato ocorrido nesta Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2017.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMIJ

JULGAMENTO**Sindicância Instaurada através da Portaria nº 057/2017**

(D. O. M. 17/11/2017)

À vista do que se apurou na Sindicância em epígrafe, ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, instaurada com fim de apurar a veracidade de fato ocorrido nesta Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2017.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMIJ

JULGAMENTO**Sindicância Instaurada através da Portaria nº 047/2017**

(D. O. M. 20/10/2017)

À vista do que se apurou na Sindicância em epígrafe, ACATO PARCIALMENTE o relatório da Comissão de Sindicância, instaurada com fim de apurar a veracidade de fato ocorrido nesta Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2018.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMIJ

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 193/2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00527/17, fls. 14, em nome de Antonio Carlos Barreto de Almeida, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Antonio Carlos Barreto de Almeida, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.383, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 234/2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5652/14, fls. 20, em nome de Francisco Lirio da Silva,Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Francisco Lirio da Silva,Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.898, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2017.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Câmara Municipal

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2017

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem e garçom, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, no período de seis meses. Assunto: Processo Licitatório nº 386/2017/CMCG e Processos Recursos 331/2017, 337/2017, 333/2017.
Requerente: **FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E NOVA AGÊNCIA E PROJETOS EIRELI ME.**

DECISÃO: DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, PARA QUE SEJA REPUBLICADO O ATO CONVOCATÓRIO DO REFERIDO CERTAME, COM INDICAÇÃO EXPRESSA DO SINDICATO RESPONSÁVEL PELA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

"Campos dos Goytacazes, 27, de dezembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da CMCG



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br